CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0624/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente determine a inclusão de carne suína no cardápio de merenda escolar da rede municipal de ensino, ao menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida e aprendizado dos estudantes certamente está ligada ao padrão de alimentação à que tem acesso. Diante disso se verifica a grande importância do programa de alimentação escolar. Há vários aspectos que influenciam a boa qualidade da merenda, dentre os quais a elaboração por profissionais capacitados, acompanhamento de todo o processo por nutricionistas, inclusão de legumes, vegetais, produtos in natura e variedade dos alimentos. No entanto, ainda que haja normas que cuidam da adequação do cardápio, entende-se que pode haver um aperfeiçoamento na nutrição, com a inclusão obrigatória de carne suína no cardápio da merenda escolar ao menos uma vez por semana. A carne suína possui uma grande riqueza nutritiva em razão do alto conteúdo de proteínas de alto valor biológico, ácidos graxos monoinsaturados, vitaminas do complexo B, ferro, selênio e potássio. Assim, apresenta benefícios indiscutíveis à saúde humana e deve ser mais uma opção adequada ao cardápio.

Importante destacar que a justificativa para esta inclusão vai desde a ingestão de proteína animal de qualidade, até a necessidade de políticas públicas para aumentar o consumo de carne suína no Brasil, já que a tecnologia na produção tornou o suíno brasileiro um produto de qualidade nutricional indiscutível. O consumo de carne suína em diversas partes do mundo é extremamente elevado, mas no Brasil, embora seja o quarto maior produtor mundial da iguaria, seu consumo ainda é muito baixo comparado à ingestão de frango e carne bovina.

Por isso a importância de iniciar esse processo nas crianças, que podem adquirir desde cedo bons hábitos alimentares, ingerindo carne saudável e com reduzido teor de gorduras, além de incentivar a economia regional, tendo em vista que a produção acontece mais perto dos locais de comercialização.

Deste modo, na medida em que houver a inclusão da carne suína na merenda escolar, todos serão atingidos de forma positiva: os alunos, os suinocultores, a sociedade, o município.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de maio de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB